

Lei 548 ✓

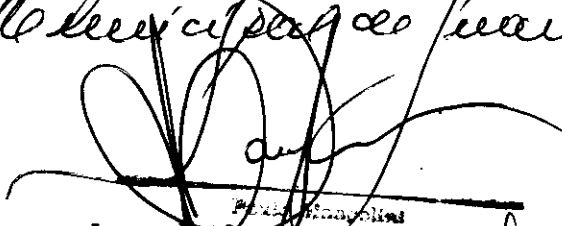
Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 3000.00.

A Câmara Municipal de Juazeira, em sessão Extraordinária de 25 de Fevereiro de 1972, aprovou e em Decreto Municipal, promulgou a seguinte

Lei -  
Artigo 1º) - Fica aberto no Livro de Receitas da Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 3000.00 (três mil cruzeiros), destinados ao pagamento e parcelamentos de despesas e encargos de funcionários e dependentes.

Artigo 2º) - O crédito aberto tem como o artigo anterior, sendo coberto com os recursos do exercício parcial de verba 251-3150-03.

Artigo 3º) - Este decreto terá seus efeitos a partir da sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário.  
Câmara Municipal de Juazeira, 02 de Maio 1972

  
Deputado e presidente desta Junta de Juazeira na sessão de 19/5/72  
